

# **Espaços de Poder na Pesca Artesanal: a realidade da mulher pescadora do litoral do nordeste do Brasil**

Resultado de Investigação Finalizada

Género, desigualdades e cidadania.

Lígia Albuquerque de Melo

A mulher trabalha na atividade pesqueira, desde o seu surgimento. Porém a pesca sempre foi reconhecida como um campo de trabalho e de poder do homem. A mulher desenvolve atividades que demandam mais tempo de trabalho, de menor rendimento econômico e que garantam a realização do trabalho doméstico, culturalmente de sua competência. A inserção da pescadora na organização da categoria é recente, ocorrendo no final da década de 1980, enquanto a participação homem aconteceu no começo desse século. A inclusão da mulher pescadora nos espaços de poder de decisão está sendo aos poucos conquistado. Trata-se de uma caminhada difícil, não só para esta categoria de trabalhadoras, mas para todas as mulheres, porque significa ocupar espaço público, historicamente instituído como masculino.

Mulher Pescadora; Poder; Nordeste do Brasil

## **1. A Pesca Artesanal e a Presença da Mulher na Atividade**

A pesca artesanal inscreve-se na história da humanidade como um dos primeiros trabalhos realizados pelo homem. A pesca foi certamente a primeira forma de sobrevivência empreendida pelos povos primitivos que habitavam, por exemplo, em áreas de rios, mares e lagos, pois sem ainda ter desenvolvido as formas tradicionais de cultivo da terra e da criação de animais, dependiam da pesca para se alimentar.

No Brasil antes da chegada dos colonizadores portugueses no ano de 1500, homens e mulheres indígenas que viviam no litoral do País utilizavam a pesca como importante fonte de alimento. Os peixes eram capturados por meio de instrumentos rudimentares, confeccionados com recursos naturais disponíveis e o transporte utilizado na coleta, do tipo canoa, também era construída com madeira da vegetação local. A tecnologia adotada pelos precursores da pesca era, portanto, rudimentar e todo o processo de trabalho era realizado por homens e mulheres de uma mesma família, ou por pessoas das comunidades pesqueiras ou das circunvizinhanças. A captura, em pequena escala, tinha como destino exclusivo o consumo alimentar dessa população.

Por muito tempo este modo de pescar se manteve como única forma de captura de pescados. Porém ao longo dos anos ela assumiu outra dimensão ao incorporar novas técnicas de trabalho e abrir espaço para a comercialização da produção. Nesse mesmo sentido teve que enfrentar a competitividade de mercado com o surgimento da pesca extrativista industrial na década de 1960, e também mais recentemente com a aquicultura<sup>1</sup>.

As modificações no setor pesqueiro refletem de forma negativa na vida das pessoas que trabalham na pesca artesanal, bem como no ambiente natural onde se desenvolve a atividade. Apesar disso, a pesca artesanal tem resistido. É a modalidade de pesca de maior importância econômica para o país, sendo a

---

<sup>1</sup> A Lei n. 11.959 de junho /2009 divide a pesca em comercial e não comercial e extrativista e de criação. A comercial subdivide-se em: artesanal e industrial. A pesca não comercial ou amadora se caracteriza por *hobby* ou esporte (MPA, 2010). No modo de criação, em oposição à extração, os organismos ou “sementes” são cultivados em cativeiros. Trata-se de uma prática milenar, mas no Brasil teve início na década de 1970 (GRAZIANO, 2008).

responsável por 60% da produção pesqueira nacional. Essa modalidade promove emprego e geração de renda para mais de 700 mil pescadores e pescadoras de comunidades litorâneas e à beira de rios, principais locais de realização da atividade (MPA, 2011). Os dados fornecidos pelo Governo são contestados por instâncias não governamentais que estimam o total de mais de 1 milhão de pessoas trabalhando na atividade, segundo dados apresentados na I Conferência Nacional de Pesca Artesanal, em 2009.

A atividade pesqueira contou desde o início com a participação das mulheres trabalhando na pesca, em águas do mar, rio, estuário, açude etc., realizando várias atividades. Porém esta atividade sempre foi reconhecida como um campo de trabalho do homem, conforme Diegues (1983) Woortmann (1990) e Motta-Maués (1993). Do mesmo modo, o espaço político de decisões da categoriatambém se caracteriza como pertencente ao masculino. Tanto no trabalho como no espaço de decisões do setor pesqueiro, assim como em todos os ambientes sociais, o poder permeia as relações sociais neles existentes. O poder na concepção do filósofo francês Foucault se define por:

“... um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidal, mais ou menos coordenado. O poder pode ser analisado como algo que funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. Ele funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; os indivíduos nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são constantemente centros de transmissão...”(Foucault, 1982:183/184).

Partindo do entendimento de Foucault, se reconhece que na pesca tanto o homem quanto a mulher exerce poder ao desempenhar a atividade, porém à mulher é dada menos oportunidade, em decorrência da antiga, mas tão atual divisão sexual do trabalho. Essa divisão, segundo Melo (2003) reflete desigualdades de gênero, de dominação, de construção social das diferenças de sexo e ressalta a contribuição conceitual trazida por Hirata (2002) de que a Sociologia dispõe de duas grandes teorias da divisão sexual do trabalho que se opõem e divergem. A primeira estaria mais associada a uma conceituação de *‘vínculo social’*, enquanto a segunda remete mais a uma conceituação em termos de *‘relação social’*. O conceito de divisão sexual do trabalho é posto de forma mais clara por Hirata e Kergoat (2007) quando afirmam que a divisão sexual praticada nas sociedades se orienta por dois princípios: o da separação, com trabalhos específicos, segundo o sexo das pessoas, e o princípio hierárquico onde o trabalho realizado pelo homem tem mais valor que o realizado pela mulher. Esta divisão do trabalho estabeleceu espaços diferentes e desiguais para homens e mulheres. Coube ao feminino o trabalho relacionado ao espaço privado, considerado inferior que corresponde a: responsabilidade pela reprodução, pelo trabalho doméstico realizado para a família e o trabalho desenvolvido no espaço da moradia ou ao redor dela. Enquanto ao homem foi reservado o trabalho gerador de riquezas, criador de valor, desenvolvido longe da casa, no espaço público. (Da Matta, 1991; Arendt, 1997; Bourdieu, 1999)

Compartilhando com o conceito de divisão sexual do trabalho formulado por Hirata e Kergoat, observamos no trabalho da pesca artesanal a existência de atividades próprias de homens e mulheres, porém de modo geral são realizadas pelo masculino, mas as mulheres marcam presença na maioria delas. Além disso, as atividades desenvolvidas pelas mulheres são menos valorizadas do que aquelas realizadas pelos homens. Porém, deve-se ressaltar que esta divisão apresenta pequenas alterações nos diversos territórios onde a pesca acontece, tanto na captura das espécies, quanto nas demais atividades próprias do setor.

Assim, nas águas do estuário a captura do peixe, a coleta do caranguejo e da ostra, e as atividades de confecção e conserto da rede de pescar e dos barcos, canoas ou baiteiras<sup>2</sup> são tipicamente masculinas, enquanto a coleta do sururu e do marisco fica a cargo da mulher.

Nas águas dos rios e açudes as mulheres são em grande parte as responsáveis pela fabricação e reparo das redes de pescar. Da comercialização da produção participam homens e mulheres, e de modo geral cada um vende o pescado capturado. Porém, o beneficiamento das espécies, outro tipo de atividade que compõe a cadeia produtiva, como retirar as vísceras do peixe, cozer ou assar a ostra, o tratamento do sururu e do marisco são atribuições dadas à mulher, em qualquer ambiente pesqueiro.

No ambiente do mar a divisão das atividades nas águas, entre homens e mulheres, é mais nítida. Este ambiente é dividido em dois espaços: o do mar aberto e o do mar de dentro. O mar aberto, também chamado de mar de fora ou mar grosso, se encontra após os arrecifes dos corais, é o *locus* de trabalho essencialmente masculino, enquanto o mar de dentro, entre a praia e os arrecifes é o ambiente acessível à mulher pescadora (Woortmann,1991). O mar de dentro onde a mulher trabalha, ao contrário do mar de fora, não se caracteriza como ambiente único do trabalho feminino, pois o homem participa pescando várias espécies, enquanto a mulher praticamente só se dedica ao trabalho no marisco, fazendo a coleta na beira da praia. Com rara exceção ela penetra pelo mar de dentro para realizar a pesca do peixe e do camarão, como frequentemente o homem faz.

No mar de fora, ambiente de trabalho típico masculino, pela distância que o separa da costa, a pesca é realizada somente de forma embarcada. A condução do barco até o local da pesca, o enfrentamento da força do vento, o arremesso e retorno da rede lançada na água, o uso de armadilha do tipo covo para a lagosta, o tamanho e o peso do peixe dos tipos cavala e arabaiana presentes nesse ambiente, bem como a quantidade da captura do pescado, são exemplos de atividades que exigem força física inerente ao homem e, portanto, configura-se como trabalho inadequado, impróprio às mulheres.

Acrescido a isso, a pesca no mar de fora pode exigir do homem estender a jornada de trabalho por dias seguidos no mar, até a conclusão da pescaria. A pesca da lagosta, por exemplo, que acontece há 5 ou mais milhas da costa, segundo pescador entrevistado, se realiza no prazo de 2 a 3 dias<sup>3</sup>. Assim, a pesca da lagosta bem como a de outras espécies que exigem do pescador a permanência no trabalho por mais tempo do que o horário convencional (até o final da tarde) não é possível à mulher, pelos valores estabelecidos pelo secular modelo patriarcal que se rege pela divisão sexual do trabalho, ainda predominante nas sociedades contemporâneas. Além disso, trabalhar nessa atividade significa ficar distante da família, do trabalho doméstico, estar na companhia de homens, principalmente durante a noite. Para a mulher viver essa realidade é inaceitável para muitas sociedades, e não acontece de forma diferente na sociedade tradicional da pesca artesanal.

A divisão sexual do trabalho na pesca no espaço do mar de fora, praticamente de uso exclusivo do masculino, foi internalizada por homens e mulheres pescadoras, bem como pela sociedade em geral. Os depoimentos ilustram esta realidade:

A pesca da lagosta é bem de macho. A mulher não tem condição de ir com outras 4 mulheres porque tem que passar dias no mar e é perigoso. Só os homens estão acostumados. Se ela for com homens não dá, porque quando ela quiser fazer as necessidades, como vai ser? Os homens se viram, e as mulheres?(mulher membro da Colônia de Pescadores/PE).

---

<sup>2</sup> Há diferenças nesses transportes. Segundo pescador entrevistado durante a pesquisa a canoa é construída com 1 tábua e a baiteira com 7 tábuas são movidas a remo ou vela. O barco é movido a motor podendo ser uma baiteira.

<sup>3</sup> Informação prestada à pesquisadora em 2011 durante trabalho de campo da pesquisa “Dinâmicas Ecológicas e Sociais em Ambientes Costeiros do Nordeste do Brasil: interações e intervenções”/Fundaj.

É considerada pesadíssima a pesca da lagosta para a mulher. Se no Brasil tiver 100 mulheres que trabalhem com a lagosta é muito e as que tão na lagosta são chamadas de machão O mar lá fora é pesado, prá mulher ir tem que ser com os homens e aí tem as dificuldades..(homem pescador de PE)

A mulher não pesca peixe porque ela não aguenta o peso da rede. É preciso força para puxar a rede. O esforço físico é grande demais. A pesca de rede também é demorada. A pesca na “croá” vai ligeirinho, a mulher vai e volta no mesmo dia. Se a mulher vai pescar com rede (serviço de homem) ela não tem tempo para o trabalho da casa (homem pescador de PE).

A acessibilidade à mulher para participar da pesca no mar de dentro, entre a praia e os arrecifes, lhe é concedida por permitir efetuar a atividade sem comprometer o trabalho doméstico<sup>4</sup>. A proximidade entre o mar e a terra possibilita a mulher realizar o trabalho na pesca sem comprometer os afazeres domésticos como preparar os alimentos e cuidar da limpeza da casa ou levar para a “maré” os filhos/netos crianças que não podem ficar sozinhos em casa.

O valor comercial inferior do marisco coletado pela mulher, quando comparado às espécies (peixe, camarão, lagosta) capturadas pelo homem, também explica a divisão sexual do trabalho praticada na pesca artesanal. Estas capturas caracterizam o homem, que desempenha as atividades acima citadas, de pescador, do mesmo modo que a mulher de marisqueira, reforçando a atividade da pesca como masculina. Mais recentemente esta mulher conquista o direito de ser considerada pescadora.

Embora o marisco tenha comparativamente menor valor comercial, dedicar-se a esta coleta demanda da mulher a realização de várias atividades até a comercialização do produto, ao contrário do peixe capturado pelo homem que, na maioria das vezes é comercializado com as vísceras. Do mesmo modo que o peixe, o camarão e a lagosta são vendidos *in natura*. Diferentemente o marisco e o sururu, coletas típicas das mulheres, passam por um processo de beneficiamento envolvendo tarefas como: limpar, cozinhar, debulhar, ensacar e comercializar, todas realizadas pela mulher que, às vezes conta com a ajuda de familiares.

A coleta do marisco quase sempre ocorre nas proximidades da residência da pescadora, que se desloca a pé até o trabalho na praia. Porém, algumas mulheres também realizam a coleta em outras praias mais distantes do local de residência, principalmente por diminuição da quantidade do marisco nas áreas mais próximas, mas também por opção de ampliar os ganhos aumentando a coleta. No caso do trabalho em outras localidades e o deslocamento não podendo ser efetuado a pé, a mulher pesca embarcada ou utiliza veículo de aluguel para trabalhar. Quando a pesca se dá de forma embarcada o transporte é de propriedade da pescadora, alugado ou cedido por outras mulheres. Embora esta modalidade se caracterize como trabalho masculino, dados de pesquisa da Fundaj (2012)<sup>5</sup> em municípios do litoral norte de Pernambuco e sul da Paraíba revelam que 35% das mulheres entrevistadas trabalham na pesca utilizando embarcação enquanto 74% dos homens vão pescar em barcos. Dessas mulheres, 25% são proprietárias do transporte utilizado na atividade e a maioria trabalha em embarcação de amigas pescadoras.

A baixa participação da mulher na pesca embarcada contribui para a não contabilização, a invisibilização da sua atividade no setor, uma vez que as estatísticas pesqueiras privilegiam a pesca embarcada, deixando de computar milhares de mulheres pescadoras que participam da atividade de forma desembarcada (I Conferência da Pesca Artesanal, 2009).

<sup>4</sup> Este trabalho é de responsabilidade da mulher em decorrência da divisão sexual estabelecida, Ele envolve, dentre outros afazeres, o cuidado dos filhos e das demais pessoas da casa, a limpeza da casa e o preparo das refeições.

<sup>5</sup> Pesquisa “Dinâmicas Ecológicas e Sociais em Ambientes Costeiros do Nordeste do Brasil: interações e intervenções”/Fundaj, em fase de conclusão, sob a coordenação do pesquisador Tarcisio Quinamo,.

A produção da pesca embarcada é trazida pelo pescador até o porto o que possibilita a quantificação da produção a quem interessa contabilizar. Enquanto a pesca realizada pela mulher, de maneira geral desembarcada, não necessariamente tem como local fixo o porto, no retorno da pescaria. Acrescido a isso, quando a mulher vai trabalhar utilizando o transporte marítimo, do mesmo modo quando trabalha desembarcada, ela não o faz sozinha, mas em grupo com a participação de outras mulheres da família ou da vizinhança. Porém, cada mulher realiza a coleta individualmente e, portanto, em pequenas quantidades, podendo tornar sem importância o registro para a estatística pesqueira.

As atividades realizadas, os tipos das espécies capturadas, os locais de trabalho e a forma de pescar refletem relações desiguais de gênero no trabalho da pesca artesanal e, portanto menos oportunidades para as mulheres exercerem o poder nesse espaço de trabalho.

## II. A Mulher nos Espaços de Decisões da Pesca Artesanal

As relações de poder perpassam todos os ambientes sociais. Na sociedade pesqueira artesanal elas estão presentes no âmbito do trabalho da pesca, bem como nos espaços em que a categoria toma as decisões políticas.

A pesca embora constitua uma ocupação antiga é recente a organização política dos pescadores, no Brasil. Ela teve início no século XX. Primeiramente foram os homens pescadores a se engajam no processo, as mulheres só mais recentemente entraram na luta.

A primeira e a principal organização de representação dos pescadores do Brasil é a Colônia de Pescadores. A história da criação desta entidade foi uma iniciativa do Estado pela Marinha, através da Capitania dos Portos. As Colônias foram fundadas na extensão do litoral, no final dos anos de 1920. Deve-se ressaltar, no entanto, que o objetivo de criar as Colônias foi para atender interesses do Estado que queria fiscalizar, controlar a produção pesqueira, utilizando o conhecimento dos pescadores sobre o território, e não para organizar a categoria (CALLOU, 1994; RAMALHO, 1999). Criadas sob a tutela do Estado e, portanto, pensadas de “cima para baixo”, as Colônias, ainda na atualidade, muitas delas, não estão preparadas, conscientes dos direitos dos pescadores e pescadoras, de cobrar do Estado a efetivação destes direitos.

Quando da criação das Colônias, as mulheres pescadoras também não foram convidadas a integrar, por não serem reconhecidas como pescadoras, pois o trabalho por elas realizado não era na pesca embarcada, o que não lhes dava a visibilidade de pertencer à categoria. É recente a aceitação das mulheres nas Colônias de pescadores, tanto como associadas, quanto na condição de dirigentes, do mesmo modo que nas demais organizações sociais da categoria.

Após algumas décadas de criação, as Colônias os Pescadores e Pescadoras passam a receber em 1974, apoio da Igreja Católica, através da Comissão Pastoral da Pesca – CPP, atualmente denominado Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP. Este movimento (SIRY;2003) teve o reconhecimento da Regional Nordeste II da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e, ao contrário das Colônias, tinha como objetivo conscientizar, organizar, despertar no pescador o seu valor, mostrando a sua capacidade de agir em favor da melhoria das condições de vida e de trabalho da categoria. Deste movimento nasce a luta política dos pescadores e pescadoras.

Com apoio decisivo do CPP, as mulheres pescadoras começam um processo de organização sob o comando da Irmã Dorotéia Maria Nilza Montenegro<sup>6</sup>, em Pernambuco, no município de Itapissuma. O principal resultado da luta das mulheres pescadoras foi o reconhecimento de ser trabalhadora da pesca. A regulamentação da profissão aconteceu em 1978 através do Decreto - Lei 81.653. O reconhecimento oficial se deu com a emissão das 12 primeiras carteiras de pescadora para as mulheres de Itapissuma (Ramalho, 1999). Atualmente o Registro Geral da Pesca-RGP, “carteirinha de pescadora”, como é

---

<sup>6</sup> A irmã Nilza como é conhecida no âmbito da pesca artesanal da Região, encontra-se doente e não mais atua no movimento. Reside em convento no estado da Paraíba -PB.

conhecida pela categoria, é de responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. Para solicitar a Carteira não é exigido as mulheres associar-se às Colônias ou Associações de Pescadores.

O processo de organização das mulheres pescadoras iniciada pelo CPP Nordeste continua, e no ano de 1989 a pescadora Joana Mousinho do município de Itapissuma - PE foi eleita presidente de Colônia Z-10. Joana foi a primeira mulher no Brasil a ocupar o cargo de presidente da Colônia dos Pescadores. Permaneceu no comando da Z-10 por 16 anos. Afastou-se do cargo por um período, e em 2009 foi eleita e está na presidência da Colônia de Itapissuma.

A partir do apoio do CPP, as mulheres pescadoras vêm de forma crescente se organizado e se articulando, e o marco da organização da categoria foi em 1985 quando da realização da Constituinte da Pesca (I Conferência da Pesca Artesanal, 2009). O movimento foi convocado pela Confederação Nacional dos Pescadores que reuniu as Federações Estaduais. Estas indicaram representantes da categoria que seguiram rumo à Brasília com o objetivo de encaminhar aos deputados e senadores, propostas sobre os direitos dos pescadores e pescadoras a fim de que fossem incluídas na Constituinte Brasileira, que estava em processo de elaboração.

Assim, somente em 1988, com a promulgação da Constituição é que a profissão foi incluída no rol dos direitos trabalhistas e conseguiu reconhecimento institucional. Ao conquistar os direitos já concedidos a diversas categorias de trabalhadores, pescadores e pescadoras passaram a lutar principalmente pela efetivação do direito previdenciário. A inclusão no Sistema Previdenciário, no entanto, aconteceu posteriormente com a promulgação da Lei n. 8.213, em 1991. A pesca no Brasil, embora constitua uma das atividades mais antigas no âmbito das profissões, conviveu com a contradição de ser institucionalmente ignorada com apenas, o reconhecimento moral o que lhe condenava a conviver à margem dos direitos cidadãos.

Se para o homem pescador o reconhecimento de trabalhar na pesca passou por esse processo de espera, que cenário se desenha para as mulheres pescadoras que estiveram durante séculos, oficialmente representadas pelo homem, com atesta o Contrato Social de Rousseau? A mulher pescadora somente foi reconhecida como trabalhadora do setor em 2006, através do projeto de Lei n. 6697-06 que estendeu os benefícios previdenciários e do seguro-desemprego às mulheres que exercem atividade pesqueira e marisqueira artesanal.

As mulheres pescadoras continuam na luta de organização, apoiadas pelo CPP e outras organizações. Elas começam a criar espaços de participação nas diversas entidades da classe, não somente nas Colônias de Pescadores, mas nas Associações, Sindicatos e Federações, em busca dos direitos, como o reconhecimento do trabalho que realizam na pesca artesanal, pelo Estado e pela sociedade como todo.

A inserção das mulheres pescadoras nos espaços de poder de decisão é algo que está sendo aos poucos conquistado. Trata-se de uma caminhada difícil, não só para esta categoria de trabalhadoras, mas para todas as mulheres, porque significa ocupar espaço público, historicamente instituído como masculino, é uma instância de poder que permeia todo o ambiente social. E neste sentido ele é entendido a partir da concepção de Foucault que rompe com o pensamento clássico de que o poder está localizado na estrutura, ou no Estado. Para Foucault, ao contrário do que pensavam Marx e Weber, o poder está para além destas dimensões, está em todas as partes. Está presente na essência dos discursos e, portanto, é relacional. O poder não é imposto por alguém, mas se estabelece como uma relação de forças nas diversas relações sociais, com verdades e subjetividades. Não é uma via de mão única, e de acordo com a relação posta, há a alternância na escala do domínio/dominado.

Conforme tratado acima, o poder permeia as relações sociais. Neste campo de entendimento do poder como múltiplo, móvel, estabelecido nas relações sociais, exercido por todas as pessoas independente do sexo, é devido à mulher oportunidades de exercê-lo com mais frequência, nas suas diversas dimensões, tanto no espaço privado, como no público. Está em discussão, portanto, a necessidade de empoderar as mulheres ou “dar poder as mulheres”.

O conceito de empoderamento, ou *empowerment*, na sua forma original, surgiu nos Estados Unidos e remonta a década de 1960. Segundo Horochovski e Meirelles (2007) o conceito vem-se transformando em categoria analítica nas diversas áreas do conhecimento e se constitui numa importante ferramenta utilizada pelos governos, organizações da sociedade civil e agências de desenvolvimento na busca, a princípio, de transformar a vida das pessoas e comunidades.

Na superação dos problemas de gênero, o empoderamento poderia ser um dos instrumentos adotados pela mulher para trabalhar, de forma coletiva com outras mulheres, para atingir relações sociais mais igualitárias de gênero. O enfoque do empoderamento, para Moser (1991) reconhece as desigualdades entre homens e mulheres e situam as origens na subordinação das mulheres na família. O empoderamento segundo Machado (1999) foi colocado pelo Programme of Action of the Governmental of Índia Policy on Educacion (1986):

A mulher se empodera através de uma reflexão e tomada de decisão coletiva. Os parâmetros do empoderamento são construções de uma auto-imagem positiva, autoconfiança, desenvolvimento da capacidade de se pensar criticamente, construção de coesão de grupo e incentivo a decisão e ação (apud, Young, 1993: 158).

O caminho perseguido pelas mulheres pescadoras para ocupar espaços de decisão, de empoderamento, se confirma quando nos anos de 2003 e 2004 elas se mobilizaram para participar dos Encontros Estaduais preparatórios da I Conferência Nacional de Pesca e Aqüicultura, e do Encontro das Trabalhadoras da Aqüicultura e Pesca ambos promovidos pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca-SEAP. Em 2005 as mulheres pescadoras organizam o Encontro Nacional das Mulheres Pescadoras para discutir dentre outros a organização, direitos conquistados pela categoria e não respeitados. No Encontro as mulheres discutiram a necessidade de criar movimentos de articulações estaduais, com o objetivo de fortalecer a categoria e reivindicar os seus direitos.

Em 2006 foi fundada a Articulação Nacional de Mulheres Pescadoras - ANP que vem num processo crescente de afirmação e organização. Desde o início o movimento realizou 4 Encontros, o último ocorreu em junho de 2013. O movimento se articula nos estados brasileiros, principalmente na Região Nordeste. Nesses Encontros as mulheres pescadoras discutem várias questões antigas como a luta pelos territórios pesqueiros, o não reconhecimento dos direitos das mulheres pescadoras, a profissionalização da atividade pesqueira, o acesso aos direitos previdenciários e a questão da saúde.

Acrescente-se a esta iniciativa a participação das mulheres pescadoras na 1ª Conferência da Pesca Artesanal realizada em Brasília em 2009 que teve como lema: Pescadores e Pescadoras na luta por território, afirmando políticas de direitos para a pesca artesanal.

### **Breves Considerações Finais**

O tradicional sistema patriarcal, marcado pela ideologia do masculino como maior autoridade social, predomina nas sociedades atuais. Apesar disso, as mulheres têm avançado, e uma das conquistas mais significativas é a inserção nas agendas dos governos, o que lhes possibilita o direito do exercício do poder. Isto significa empoderar, reconhecer e valorizar as mulheres. Dar autonomia, permitir o exercício dos direitos, da cidadania.

O não reconhecimento, a desvalorização do trabalho da mulher em atividades na pesca artesanal representa uma face das relações sociais existente na sociedade que manifesta a hierarquia entre os sexos e se estende ao sistema produtivo. Essa realidade tem rebatimento, sobretudo, na formação das mulheres pescadoras, na falta de informação sobre o processo de criação e gestão das atividades produtivas, sobre seus direitos previdenciais e trabalhistas, sobre o valor do trabalho realizado na pesca

e a importância da participação nas instâncias políticas do setor como nas Colônias e Associações, e demais movimentos da categoria.

Na busca do empoderamento, uma das conquistas mais significativas das feministas é a inserção das demandas das mulheres nas agendas dos governos. Tal inclusão possibilita à mulher o direito de exercer o poder nas diversas instâncias. A inclusão das mulheres pescadoras artesanais nos programas de crédito para a categoria para gerar renda, em programas de capacitação com relação a cadeia produtiva, a organização política das mulheres pescadoras, representa importante ferramenta para alcançar igualdade nas relações sociais de gênero entre pescadores e pescadoras artesanais.

É sabido que a sociedade não é homogênea e que mulheres e homens possuem diferentes necessidades, percepções e realidades. Do mesmo modo, é desigual o espaço de participação das mulheres em todas as instâncias, nos níveis dos processos de tomada de decisão. No caso das mulheres pescadoras artesanais, existem vários espaços dentre eles: a Colônia de Pescadores, Sindicatos e Federações de Pescadores.

É histórico e crescente o movimento social e político das mulheres pescadoras artesanais, principalmente na Região Nordeste e, particularmente no estado de Pernambuco. O movimento das mulheres tem contribuído de forma efetiva na luta das pescadoras artesanais.

### Referências Bibliográficas

- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- CALLOU, Ângelo Brás Fernandes. **A voz do mar: construção simbólica da realidade dos pescadores brasileiros pela missão do cruzador José Bonifácio (1919-1924)**. Tese (doutorado apresentada à Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, 1994.
- DIEGUES, Antônio Carlos Sant'ana. **Povos e mares: leituras em sócio-antropologia marítima**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995.
- DA MATTA, Roberto. *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S.A, 1991.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 3ª ed., 1982.
- I Conferência Nacional da Pesca Artesanal. Brasília, 2009.
- MACHADO, Leda Maria Vieira. **A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios**. São Paulo: Annablume, 1999.
- MAUÉS, Maria Angélica Motta. **Trabalhadeiras e camarada: um estudo sobre o status das mulheres numa comunidade de pescadores**. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Brasília, 1977.
- MELO, Lígia Albuquerque de. **O ônus da invisibilidade: o trabalho da mulher na agricultura familiar**. In: **Feminismo, Ciência e Tecnologia**. COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar (orgs.). Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Relações de gênero na agricultura familiar: o caso do Pronaf em Afogados da Ingazeira- PE**. Recife, 2003. Tese de doutorado em Sociologia, UFPE.
- MOSER, Caroline. **La planificación de genero en el tercer mundo: enfrentando las necesidades practicas y estrategicas de genero**. In.: GUZMAN, Virginia; PORTOCARRERO, Patrícia; VARGAS, Virginia. **Una nueva lectura: genero en el desarrollo**. Entre Mujeres. Flora Tristan Edicions. Peru, 1991.
- RAMALHO, Cristiano. **Pescadores Artesanais e o Poder Público: um estudo sobre a Colônia de pesca de Itapissuma, PE**. Recife, 1999. Monografia apresentada Curso de Ciências Sociais, UFRPE.
- SIRY, Bernardo. **Experiências pastorais no meio dos pescadores artesanais**. In: **Extensão Pesqueira: desafios contemporâneos**. Recife: Prorenda Rural – PE, 2003.
- WOORTTMANN, Ellen. **Da complementaridade à dependência: a mulher e o ambiente em comunidades “pesqueiras” do Nordeste**. Brasília, 1991. Série Antropologia.



Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007 NOVAS CONFIGURAÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO HELENA HIRATA E DANIELE KERGOAT.

**Site Visitado:**

<http://www.mpa.gov.br/pescampa/artesanal>. Acesso em 28/4/2012. Publicado em agosto de 2011.